

2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 21 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, art. 1º, inciso XII, combinado com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar OSMAR REZIO FILHO, matrícula 01847872, para substituir KARINA HIDALGO ALVES PASCHOAL, matrícula 2750961, CHEFE, Símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento à Família e Autor de Violência Doméstica do Plano Piloto, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal, no período de 18/08/2021 a 27/08/2021, por motivo de férias do titular, conforme processo 04011-00000519/2021-43.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 21 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, art. 1º, inciso XII, combinado com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar RENATA AFONSO FERREIRA MADEIRA MADRUGA, matrícula 02781913, como substituta eventual do Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 42, DE 20 DE JULHO DE 2021

Institui Grupo Gestor de Processos vinculado à Subsecretaria de Regularização Fundiária da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em observância ao art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo Gestor de Processos, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, ao qual compete a gestão e controle dos processos administrativos tramitados para a unidade SEI SEAGRI/SRF.

Art. 2º O Grupo Gestor será formado pelos seguintes membros:

I - DIOGO SANTOS DE PAULA, matrícula 16953843, Subsecretário de Regularização Fundiária - Coordenador;

II - JULIA PEREIRA RODRIGUES BORGES, matrícula 1693427-x, Assessora;

III - MARCELO PEREIRA TASSINARI, matrícula 1406572-x, Diretor de Regularização Fundiária;

IV - ANDERSON ASSIS DE MELO, matrícula 16579968, Diretor de Fiscalização Fundiária;

V - MARIA EDUARDA DE MORAIS ABEL, matrícula 17035244, Assessora.

Art. 3º O Grupo Gestor não terá vinculação financeira e hierárquica com a estrutura oficial da SEAGRI-DF e terá por finalidade, exclusiva, a gestão documental e melhor instrução processual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 20 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19; Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ANDREIA BARREIRO DE ARAÚJO, matrícula 154.325-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Executora para acompanhamento do fornecimento e instalação de armários de copa e refeitório para o Museu de Arte de Brasília, conforme processo 00150-00001607/2021-17, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 20 DE JULHO DE 2021 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução processo 00370.00004359/2018-01, resolve:

Art. 1º Designar GLEICE DAIANE DA SILVA, matrícula 273.659-4, RANDE BERNARDES QUEIROGA, matrícula 40.769-0 e LARISSA JANSEN DIAS, matrícula 275.353-7, para atuarem como membros da Comissão Executora do Contrato nº 40308/2019, referente a contratação de empresa para a execução das obras das praças da ADE Setor de Materiais de Construção da Ceilândia e Setor De Indústrias da Ceilândia do Programa PROCIDADES/DF.

Parágrafo único. A comissão será coordenada pelo primeiro membro e, nos casos de afastamento legal, o segundo membro atuará como coordenador substituto.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28 de outubro de 2015; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Ordem de Serviço nº 14, de 28 de janeiro de 2021.

LUIZ FERNANDES MAIA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 136, de 21 de julho de 2021, página 40.

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 65, DE 20 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando a instrução do Processo 04025-00001972/2021-27, resolve: DESIGNAR FRANCISCO ANTONIO VASCONCELOS CALDEIRA, matrícula 02793458, para substituir MARINA VIDOTTI SANTOS, matrícula 02736659, Chefe, Símbolo CNE-04, da Assessoria Jurídica Legislativa, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal, no período de 15/07/2021 a 23/07/2021, por motivo de licença médica da titular

AMÓS BATISTA DE SOUZA